PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00083/51

Autor: OLAVO JOAO GALVAO
Data: 31/07/1951
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Abre crédito especial de Cr$ 161.577,60

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr$ 161.577,60 (cento e sessenta e um mil quinhentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), para atender ao pagamento das despesas constitutivos dos códigos abaixo:

a) 0233 - Teodorico Bezerra § Cia - Hospedagem da Embaixada Academica de João Pessoa (Paraiba).....Cr$ 3.889,00
b) 4913 - D. Adelia Tavares de Souza-Sepultamento de indi gentes (autorização de 1950).....Cr$ 1.700,00
c) José Esteliano Costa - Indenização de casa.....Cr$ 6.000,00
d) Contrato com o Dr. João Maria Furtado em causa de interesse da Municipalidade, em face de declaração de impedimento do Procurador efetivo.....Cr$ 10.000,00
e) 2616 - Gustavo Sinay Neves - Aquisicao de Material Topografico efetuado no exercício de 1950.....Cr$ 13.716,00
f) Diferenca de vencimentos do funcionalismo municipal não consignada no orçamento vigente.....Cr$ 98.000,00
g) Diretoria de Rendas e Fiscalização do Estado - Saldo da cota-parte do pagamento referente ao lancamento de 1950...Cr$ 272,00
h) Dr. Lauro Pinto - Substituicao, mediante Contrato, do Procurador Fiscal.....Cr$ 18.000,00
i) Eng. Noya Volfzon - Levantamento da Planta da Praia da Redinha, conforme autorização de administraçãoo anterior...Cr$ 5.000,00
j) Luiz Patriota - Serviço extraordinario prestado a Municipalidade no período de Junho a dezembro de 1947.....Cr$ 5.000,00

T O T A L...Cr$ 161.577,60

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 31 de julho de 1951.

OLAVO João GALVAO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário